

# BOLETIM TRIMESTRAL DOS SUBSISTEMAS DE ÁGUA DO SUL DO CONCELHO DE PAREDES

## QUALIDADE + NOSSA ÁGUA

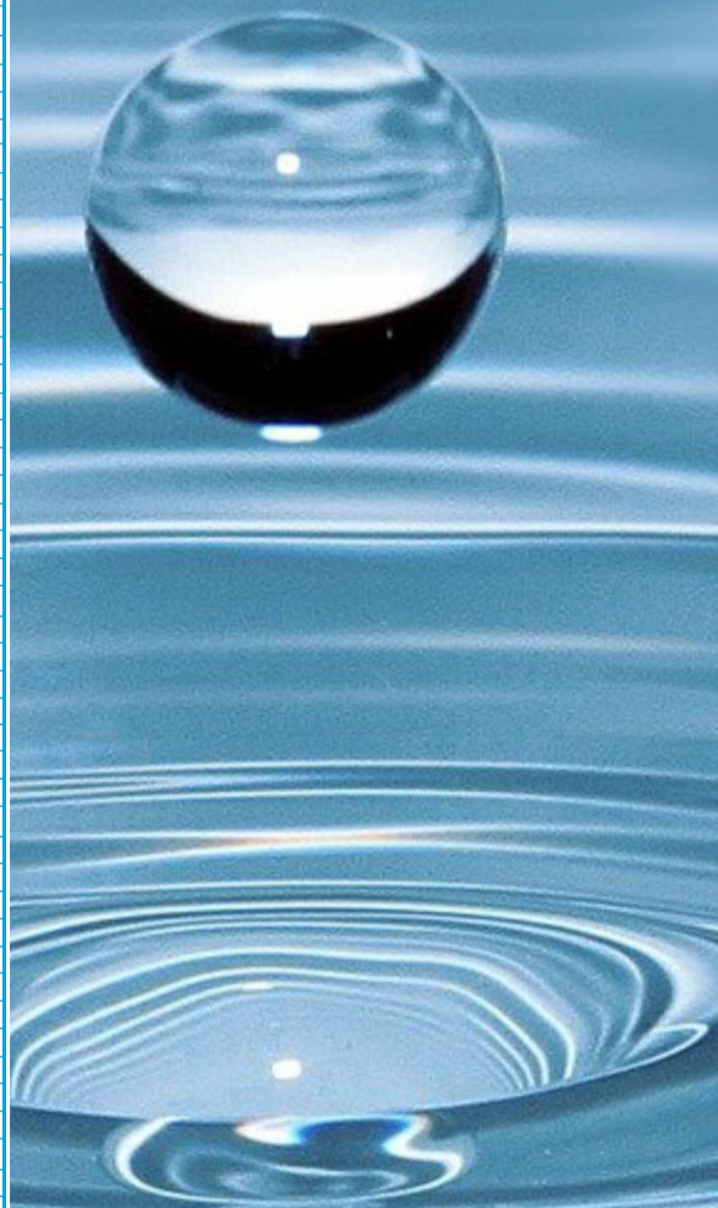
### MAPA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO<sup>1</sup> DO CONCELHO DE PAREDES

Terceiro trimestre 2022:  
de 1 de julho a 30 de setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).


Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	<10	0,40	0	100%	3	3	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	1,3 e +2	1,3 e +2	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<50	<50	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	9	9	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	42	42	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	9	9	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	6,8	6,8	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	3,0	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4,0	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,750	<0,750	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH4)	0,5	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5,0	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10,0	17	17	1	0%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,0030	<0,0030	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO3)	10,0	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<0,8	<0,8	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	9	9	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10,0	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50,0	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/L ClO3)	0,7	---	---	0	---	---	---	---
Cloretos (mg/L Cl)	250,0	11	11	0	100%	1	1	100%
Cloritos (mg/L ClO2)	0,7	---	---	0	---	---	---	---
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,2	<0,2	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50,0	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO3)	---	36	36	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0,56	0,56	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	3,6	3,6	0	100%	1	1	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1,0	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20,0	10	10	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO3)	50,0	3,7	3,7	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO2)	0,5	<0,02	<0,02	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O2)	5,0	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10,0	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200,0	14	14	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO4)	250,0	6,2	6,2	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10,0	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano(µg/L)	---	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Tricloroetano(µg/L)	---	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,1	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total (µg/L)	0,50	---	---	---	---	---	---	---
Alacloro (µg/L)	0,10	---	---	---	---	---	---	---
Bentazona (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos (µg/L)	0,10	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metalaxil (µg/L)	0,10	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Metolaclo (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Simazina (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
2,4-D	0,10	---	---	---	---	---	---	---
Alfa total (Bq/L)	0,10	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Beta Total (Bq/L)	1,0	---	---	---	---	---	---	---
Dose indicativa total (mSv/L)	0,1	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/L)	500	102	102	0	100%	1	1	100%

Definições	
Controlo de Rotina:	tem como objetivo fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes, especialmente a desinfecção, tendo em vista determinar a conformidade da água com os valores paramétricos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro;
Controlo de Inspeção:	tem como objetivo obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos valores paramétricos do o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro;



	N.º de análises realizadas	% de análises realizadas	N.º de incumprimentos
3.º Trimestre Realizadas / Previstas	3	100%	1
	3		

A tabela não incluiu os parâmetros conservativos

Nota 1 - Zonas de Abastecimento controladas:	Parada	Responsável pela Entidade Gestora:	 Alexandre Almeida
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):	Causas: T3-Falha no sistema de tratamento; Correção: T3-Correção do funcionamento do sistema de tratamento; Duração do incumprimento: médio > 30 dias	Responsável da Qualidade da Água:	José Luís Silva
		Data de publicação no website	2 de novembro 2022